



BRASILIA, 08 DE JUNHO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA A 5ª. ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

CUMPRINDO O QUE PREVÊ O ITEM II DO ART.20 DO SEU ESTATUTO, A PRESIDENCIA DA ANVIVA CONVOCA TODOS OS DIRETORES, CONSELHEIROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, E OS COORDENADORES ESTADUAIS DA ANVIVA PARA A 5ª. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SERÁ REALIZADA EM BELO HORIZONTE, NO DIA 15/06/2024, A PARTIR DAS 14h30, PARA CUMPRIR A PAUTA ABAIXO:

1 – DELIBERAR, CONFORME DETERMINA O INCISO XI DO ART. 16 DO ESTATUTO, SOBRE O REGULAMENTO QUE DISCIPLINARÁ A DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO DA ANVIVA, EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO APROVADA NA 17ª. ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2024, QUE PREVÊ A DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE

**NEWTON COUTINHO
PRESIDENTE DA ANVIVA**

ACESSE A PÁGINA: www.anviva.org
E-MAIL: contato@anviva.org